澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第 206/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的 職權,並根據第40/2021號行政法規《文化發展基金的組織及運 作》第十五條第二款及第四款,以及第十六條第一款及第五款的 規定,作出本批示。

- 一、續任張建洪以兼職方式擔任文化發展基金行政委員會 主席,為期一年,每月收取相當於公職薪俸表660點的報酬,並享 有公職法律制度所指領導官職的福利。
 - 二、本批示自二零二四年一月一日起產生效力。
 - 二零二三年十二月二十一日

行政長官 賀一誠

第 207/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第40/2021號行政法規《文化發展基金的組織及運作》第十五條第二款、第四款及第十六條第四款,結合第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定,作出本批示。

陳家耀因具備適當經驗及專業能力履行職務,其全職擔任文 化發展基金行政委員會成員的定期委任,自二零二四年一月十九 日起續期一年。

二零二三年十二月二十一日

行政長官 賀一誠

第 208/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第40/2021號行政法規《文化發展基金的組織及運作》第二十條第二款及第三款的規定,作出本批示。

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 206/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 15.º e dos n.ºs 1 e 5 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2021 (Organização e funcionamento do Fundo de Desenvolvimento da Cultura), o Chefe do Executivo manda:

- 1. É renovada a nomeação de Cheong Kin Hong como presidente do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento da Cultura, em regime de tempo parcial, pelo período de um ano, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 660 da tabela indiciária da função pública, usufruindo o nomeado das regalias previstas no regime jurídico da função pública para o cargo de direcção.
- 2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2024.
 - 21 de Dezembro de 2023.
 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 207/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 15.º e do n.º 4 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2021 (Organização e funcionamento do Fundo de Desenvolvimento da Cultura), conjugados com o artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Chefe do Executivo manda:

É renovada a comissão de serviço de Chan Ka Io como membro do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento da Cultura, em regime de tempo inteiro, pelo período de um ano, a partir de 19 de Janeiro de 2024, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

21 de Dezembro de 2023.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 208/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2021 (Organização e funcionamento do Fundo de Desenvolvimento da Cultura), o Chefe do Executivo manda: